

PORTARIA N.º 399/2015-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 13.530.956-7, resolve:

Art. 1º - Alterar, a partir desta data, a Portaria nº 438/2008 -DG de credenciamento do **Centro de Formação de Condutores SANTIAGO LTDA**, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 09.436.294/0001-73, retirando se o sócio **José Aparecido da Silva**, permanecendo **Antonilso Oliveira e Celestino Alves da Silva** na sociedade.

Gabinete do Diretor-Geral, em 15 julho de 2015.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral